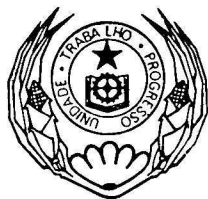


REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 16500

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País...	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ...	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE:

Despacho:

Nomeando a Camarada Maria da Luz Boal, presidente do Instituto Caboverdeano de Solidariedade.

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 88/84:

Renova a comissão de serviço do Camarada João Quirino Spencer, no cargo de Secretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura.

Decreto n.º 89/84:

Renova a comissão de serviço do Camarada Manuel Monteiro da Veiga, no cargo de Director-Geral da Cultura.

Decreto n.º 90/84:

Renova a comissão de serviço da Camarada Maria Luísa Ferro Ribeiro, no cargo de Directora do Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Despacho n.º 40/84:

Designando o Engenheiro Horácio Soares, para representar o Ministério do Desenvolvimento Rural na Comissão Instaladora da Comissão Nacional Caboverdeana para a UNESCO.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Portaria n.º 56/84:

Cria, extingue e modifica algumas zonas judiciais na Sub-Região do Concelho do Tarrafal.

Despacho:

Homologando diversos Tribunais de Zona da Sub-Região do Concelho do Tarrafal.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Contas e balancetes diversos.

Anúncios judiciais e outros.



PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE

Conselho Nacional

Despacho

No uso da competência que me foi delegada pelo Conselho Nacional do PAICV, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos do Instituto Caboverdeano de Solidariedade aprovados pelo Decreto n.º 85/84, de 8 de Setembro de 1984, nomeio a Camarada Maria da Luz Boal, funcionária do Ministério da Educação e Cultura, em comissão de serviço no Partido, Presidente do referido Instituto.

Praia, 14 de Setembro de 1984. — *Pedro Pires*, Secretário-Geral Adjunto do PAICV.

—oSo—

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 88/84

de 22 de Setembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É renovada a comissão de serviço do Camarada João Quirino Spencer, a partir de 1 de Abril de 1984, no cargo de secretário-geral do Ministério da Educação e Cultura,

Pedro Pires — José Eduardo Araújo.

Promulgado em 19 de Setembro de 1984.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—————
Decreto n.º 89/84

de 22 de Setembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É renovada a comissão de serviço do Camarada Manuel Monteiro da Veiga, no cargo de director-geral da Cultura do Ministério da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1984.

Pedro Pires — José Eduardo Araújo.

Promulgado em 19 de Setembro de 1984.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—————
Decreto n.º 90/84

de 22 de Setembro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É renovada a comissão de serviço da Camarada Maria Luísa Ferro Ribeiro, a partir de 1 de Dezembro de 1982, no cargo de directora do Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário.

Pedro Pires — José Eduardo Araújo.

Promulgado em 19 de Setembro de 1984.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

—————
o

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

—————
Despacho n.º 40/84

É designado o Eng.º Horácio Soares, Director-Geral do Centro de Estudos Agrários, para representar o Ministério do Desenvolvimento Rural na Comissão Instaladora da Comissão Nacional Caboverdeana para a UNESCO.

Gabinete do Primeiro Ministro, 11 de Setembro de 1984. — O Primeiro Ministro, *Pedro Pires.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários

Portaria n.º 56/84

de 22 de Setembro

Nos termos do artigo 2.º, n.º 2, da Organização Judiciária aprovada pela Lei n.º 3/81, de 2 de Março;

Sob proposta do Tribunal Sub-Regional do Tarrafal;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Justiça, o seguinte:

Artigo 1.º Na Sub-Região do Tarrafal são criadas as seguintes zonas judiciais:

Zona judicial de Principal, abrangendo somente a área da mesma localidade;

Zona judicial de Achada Monte (Achada Monte, Palha Carga e Achada Tenda).

Art. 2.º — 1. São extintas as zonas judiciais de Casa Branca, Tagarra e Ponta Furna, estabelecidas na Portaria n.º 33/76, e criadas em sua substituição as seguintes:

Zona judicial de S. Miguel (S. Miguel, Casa-Branca, Varanda, Igreja e Cutelo Gomes);

Zona judicial de Flamengos (Flamengos, Tagarra, Pedra Barro e Pedra Serrada);

Zona judicial de Ribeireta e Monte Bode; abrangendo somente as mesmas localidades;

Zona judicial de Trás-Os-Montes (Trás-Os-Montes, Ponta Furna, Fazenda, Achada Carreira e Achada Biscaíño).

2. As zonas judiciais de Ribeira da Prata e Pilão Cão passam a abranger as seguintes localidades:

Zona judicial de Ribeira Prata — (Ribeira da Prata, Bongolom, Matinho de Baixo, Pagigal e Cuba de Baixo); e

Zona judicial de Pilão Cão — (Pilão Cão, Espinho Branco, Mato Correia e Machado).

Art. 3.º Esta portaria entra imediatamente em vigor: Ministério da Justiça, 22 de Setembro de 1984. — O Ministro, *David Hopffer Almada.*

—————
Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/79, de 31 de Dezembro, determino o seguinte:

a) São homologados os Tribunais de Zona abaixo indicados, com sede na Sub-Região Judicial do Tarrafal;

b) Fazem parte do referido Tribunal os seguintes indivíduos:

I — Tribunal de Zona de Principal:

Membros efectivos:

1. Olegário Mendes Varela.
2. António Sanches Cabral.

3. Filipe Mendes Tavares.
4. Pedro Soares Mendes.
5. Maria Gonçalves.

Membros suplentes:

1. José Mendes.
2. Daniel Mendes dos Santos.
3. Sérgio Gomes Tavares.

II — Tribunal de Zona de S. Miguel.

Membros efectivos:

1. Nicolau Pereira Vaz.
2. João Baptista C. Fernandes.
3. Leopoldina Mendes Nunes.
4. Pedro Vermam de Sousa.
5. Alvarino Silva Furtado.

Membros suplentes:

1. Maria Sanches Tavares.
2. António Semedo Oliveira.
3. Manuel R. Tavares.
4. Lourenço Mendes Furtado.
5. João Furtado Moreno.

III — Tribunal de Zona de Flamengos:

Membros efectivos:

1. Cesário Mendes Tavares.
2. Ilídio Furtado Andrade.
3. Esmael Gomes Monteiro.
4. Francisco Gomes Furtado.
5. José Gomes de Nascimento.

Membros suplentes:

1. António Tavares.
2. Boaventura Fernandes.
3. José Joaquim D. Sanches.
4. Pedro António Mendes.
5. Álvaro Mendes Ribeiro.

IV — Tribunal de Zona de Ribeireta e Monte Bode:

Membros efectivos:

1. Domingos Mendes Tavares.
2. Raúl Mendes Landim.
3. Benvindo Landim de Barros.
4. Ramiro Gomes Fernandes.
5. José Dias Fernandes.

Membros suplentes:

1. Filinto Baptista G. Furtado.
2. Higinio Rodrigues.

V — Tribunal de Zona de Trás-os-Montes:

Membros efectivos:

1. Eugénio Gomes Ribeiro.
2. Aristides Gomes de Pina.
3. Manuel Elias Silva.
4. Eduardo Gomes Borges.
5. Geralda da Cruz Rodrigues.

Membros suplentes:

1. Hipólito Lopes da Costa.
2. Damásio da Veiga.
3. Mário Sanches.

VI — Tribunal de Zona de Achada Monte:

Membros efectivos:

1. Máximo Gomes de Oliveira.
2. Teodoro Soares Tavares.
3. José Ramos Soares.
4. Benvindo dos Santos L. Pereira.
5. Manuel dos Santos Pires.

Membros suplentes:

1. Antão Sanches da Costa.
2. Fausta Pereira.
3. Feliciano Correia Silva.
4. Justino Sanches Monteiro.
5. José Fires Soares.

Ministério da Justiça, 4 de Setembro de 1984. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 3 de Agosto de 1984:

Maria da Glória do Rosário Filipe de Sousa Oliveira, director comercial dos Transportes Aéreos de Cabo Verde, E. P., — reconhecido, como prestado ao Estado, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto n.º 50/79 de 2 de Junho, o seguinte tempo de serviço prestado aos Transportes Aéreos Portugueses — TAP.

De 1 de Março de 1967 a
7 de Maio de 1976.

De 17:

Onildo Melício Pires, inspector administrativo — dada por finda a comissão de serviço no cargo de Delegado do Governo do concelho de S. Vicente, com efeitos a partir de 24 de Agosto de 1984, data em que se apresentou no seu quadro de origem.

De 1 de Setembro:

Júlio César Melo Sancha, 1.º tenente das FARP — requisitado ao abrigo do Decreto n.º 14/77 para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Delegado do Governo do concelho do Porto Novo, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 47/75 de 15 de Novembro, devendo entrar imediatamente em exercício por conveniência urgente de serviço.

(Isento de visto nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 9/81, de 11 de Fevereiro).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 42.º do orçamento vigente.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 15 de Outubro de 1981:

Venâncio Cardoso Gonçalves, professor de posto escolar contratado — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1981.

De 25 de Junho de 1984:

Júlio Mendes Gomes de Sousa — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de contínuo do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, ficando colocado na Escola do Ensino Básico Complementar do Tarrafal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 15.º, artigo 110.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de Setembro de 1984).

De 9 de Agosto:

Manda considerar sem efeito, os despachos de 15 de Outubro de 1981 e de 15 de Setembro de 1982, publicados nos *Boletins Oficiais* n.ºs 49/81 e 43/82, respectivamente, em virtude de, a pedido do interessado, já ter sido rescindido o contrato do professor de posto escolar contratado, Venâncio Cardoso Gonçalves, por despacho de 15 de Outubro de 1981.

De 14:

Ana Maria de Fátima Galvão — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Educação, do Ministério da Educação e Cultura, ficando colocada, por conveniência de serviço, no Liceu «Domingos Ramos».

Joana Mendes Moreira — nomeada, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Educação, do Ministério da Educação e Cultura, com colocação, por conveniência de serviço, no Liceu «Domingos Ramos».

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 41.º do orçamento vigente.

João de Deus Silva — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de contínuo do quadro auxiliar do Ministério da Educação e Cultura, com colocação no Liceu «Domingos Ramos».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 23.º, artigo 168.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 1984).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 9 de Agosto de 1984:

David António Cardoso, técnico de 3.ª classe, provisório do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido à classe im-

ediata, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeito a partir de 26 de Julho de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 22.º do orçamento vigente.

De 3 de Setembro:

António Gomes Cardoso, técnico auxiliar de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — promovido à classe imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, com efeito a partir de 22 de Junho de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 68.º do orçamento vigente.

Boaventura Margarida Fernandes, técnico-auxiliar, principal, provisório, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 68.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 14 de Setembro de 1984).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 1 de Agosto de 1984:

Maria Isabel dos Santos Vaz — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Juízo Criminal do Tribunal Regional da Praia. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de Setembro de 1984).

De 3:

Domingos Lopes Garcia — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer interinamente, o cargo de oficial de diligências de 3.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 63.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro de 1984).

De 5 de Setembro:

Arinda Filomena Delgado Neves, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 24 de Setembro do corrente ano.

Daniel Deus Monteiro, ajudante de escrivão de Direito de 1.ª classe, definitivo — dada por finda a comissão de serviço como secretário do Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz e colocado no Juízo Cível do Tribunal Regional da Praia, no lugar antes ocupado por Olívio Socorro Barbosa.

Joaquim Venceslau Moreira Freire de Carvalho, ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe, provisório, exercendo em comissão o cargo de secretário do Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau — transferido, na mesma situação, para o Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz.

Maria Gabriela Pina Alves, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — autorizada a não tomar posse do cargo para que foi nomeada por despacho de 4 de Maio, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, de 30 de Julho do corrente ano, da mesma entidade.

Nomeia o seguinte júri para o concurso de ingresso dos Magistrados Sub-Regionais de 3.ª classe, cujo anúncio vem publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, de 21 de Julho de 1984:

Presidente — André Lopes Afonso, Director-Geral dos Assuntos Judiciários, por substituição;

Vogais — Mário dos Santos Marques, Juiz Sub-Regional e Júlio dos Reis Mascarenhas, Procurador Sub-Regional;

Secretário — Manuel dos Reis Lopes de Pina, 1.º oficial.

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 6 de Setembro de 1984:

Djamila Fontes Afonso, filha do condutor de 1.ª classe da Secretaria de Estado da Comunicação Social, Mário Humberto Lopes Afonso — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 30 de Agosto de 1984, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita ser evacuada para um centro especializado em ortopedia por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento».

Obs: Dada a sua menoridade deve ser acompanhada.

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 23 de Agosto de 1984:

Carmen de Santa Rosa Lopes da Silva Monteiro Duarte, 1.º oficial, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral da Cooperação — promovida, mediante concurso de provas práticas, a chefe de secção da mesma Direcção-Geral.

José Joaquim Santos Barbosa, 1.º oficial, de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Cooperação — promovido, mediante concurso de provas práticas, a chefe de secção, da mesma Direcção-Geral.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 74.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 1984).

De 3 de Setembro:

Edla Osvaldina Azevedo, técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Estatística, na situação de licença registada — prorrogada por mais seis meses, a referida licença, com efeitos a partir de 11 de Setembro de 1984.

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Comunicação Social:

De 7 de Agosto de 1984:

Giordano Lagos Tourinho Medina Custódio — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de noticiarista de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Informação.

De 10:

Maria de Lourdes Andrade Alves de Azevedo — contratada, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de locutor estagiário, da Direcção-Geral de Informação.

Zeferino Frederico Mendonça — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de condutor-auto de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Informação.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 114.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Setembro de 1984).

De 7 de Setembro:

Fernanda Conceição Dias, jornalista estagiária, contratada, da Direcção do Jornal «Voz do Povo» — rescindido o respectivo contrato, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 1984.

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 4 de Agosto de 1984:

Pedro Fernandes Santos da Rocha — nomeado, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial, da Direcção-Geral de Finanças.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 34.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Setembro de 1984).

De 30:

Ana Leonor Barbosa, filha de António José Barbosa que foi recebedor de Finanças de 2.ª classe, aposentado, falecido no dia 13 de Outubro de 1968 — fixada, nos termos do artigo 9.º do Decreto n.º 52/75, conjugado com a

alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 10 de Dezembro, a pensão mensal de 4075\$, com efeitos a partir de Fevereiro de 1984.

A esta pensão será descontada a quantia de 39120\$, pensão de sobrevivência, em atraso, em 96 prestações mensais e consecutivas de 407\$50.

O encargo tem cabimento na verba do capítulo 24.º, artigo 177.º — Pensões de sobrevivência do orçamento para o corrente ano, do Ministério da Economia e Finanças. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Setembro de 1984).

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 4 de Setembro de 1984:

Maria Madalena Faria Lopes, 2.º oficial, definitivo, da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, do Ministério da Justiça — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
A Administração Colonial Portuguesa:			
De 1 de Outubro de 1973 a 31 de Julho de 1974...	—	10	1
De 1 de Agosto de 1974 a 4 de Julho de 1975 ...	—	11	4
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo...	—	4	7
Total ...	2	1	12
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 31 de Maio de 1984 ...	8	10	27
Total geral ...	11	—	9

De 10:

Amadeu dos Santos Fernandes, agente sanitário, da Direcção-Geral de Saúde — desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto n.º 52/75, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 38250\$, sujeita à rectificação, calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do já citado diploma e correspondente a 25 anos, 6 meses e 12 dias de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, previsto no artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 24.º, artigo 179.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro de 1984).

Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 10 de Setembro de 1984:

Mariana Tavares, técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 6 de Setembro de 1984, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas até à presente data, carecendo de mais 30 (trinta) dias para repouso e tratamento».

Lista provisória, por ordem alfabética, dos candidatos ao concurso documental, para efeitos de ingresso dos Magistrados Sub-Regionais de 3.ª classe, a que se refere o anúncio inserto no *Boletim Oficial* n.º 29/84, homologada por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 11 de Setembro de 1984:

Candidatos admitidos:

Carlos Alberto de Oliveira Tolentino.
Paulino Rodrigues.

Candidato excluído:

João da Cruz Pereira — por não estar abrangido pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 46/81, de 30 de Maio.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que em 7 de Setembro de 1984 foi visada pelo Tribunal de Contas, a nomeação da professora do Ensino Básico, Maria de Fátima Lopes dos Reis, publicada no *Boletim Oficial* n.º 48/83.

Para os devidos efeitos se comunica que Albino Tavares Soares de Brito, técnico profissional de 2.º nível de 1.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural, terminada a licença registada que lhe havia sido concedida por despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural de 20 de Julho de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/84, apresentou-se ao serviço no dia 6 de Setembro do corrente ano, tendo reiniciado as suas funções.

Para os devidos efeitos se comunica que António Inácio da Silveira, técnico-auxiliar principal, provisório, da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural, terminada a licença registada que lhe havia sido concedida por despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural de 10 de Julho de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/84, apresentou-se ao serviço no dia 6 de Setembro do corrente ano, tendo reiniciado as suas funções.

Para os devidos efeitos se comunica que, Francisco Xavier Almeida Delgado, Manuel Costa Rosa, técnico superior de 3.ª classe e técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe, respectivamente, ambos da Direcção-Geral da Agricultura e Pecuária do Ministério do Desenvolvimento Rural, terminada a comissão eventual de serviço no estrangeiro, reassumiram as suas funções a partir de 25 de Julho de 1984.

Para os devidos efeitos se comunica que, o despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais de 15 de Fevereiro do ano em curso, publicado no *Boletim Oficial*

n.º 15, de 14 de Abril de 1984, respeitante à promoção de Carlos Alberto de Pina Moeda, no cargo de técnico profissional de 1.º nível de 2.ª classe, tem efeitos retroactivos a partir de 31 de Janeiro de 1984.

RECTIFICAÇÕES

Ao despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 9 de Julho de 1984, publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 35/84:

Onde se lê:

Hermínia Gomes da Cruz Cardoso Ferreira.

Deve ler-se:

Hermínia Gomes da Cruz Curado Ferreira.

Ao despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 24 de Agosto de 1984 publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/84, respeitante à nomeação de Manuel Pina Mendes:

Orde se lê:

Condutor-auto de 3.ª classe da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários;

Deve ler-se:

Condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público.

Ao despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 1 de Agosto de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/84, respeitante à promoção de Euclides Jorge Barbosa Vicente:

Onde se lê:

Oficial de diligências de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários;

Deve ler-se:

Oficial de diligências de 3.ª classe, provisório, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público.

Direcção-Geral da Função Pública na Praia, 21 de Setembro de 1984. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, director da Alfândega da Praia, por substituição,

Faço saber que, nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1942, são por este meio notificados o dono, consignatário ou demais interessados, a despachar a seguinte mercadoria, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob a pena de se proceder de acordo com a lei.

1 bolsa de conteúdo ignorado, marca «Mimi» vinda no avião do Air Senegal, entrado neste aeroporto da Praia em 12 de Julho de 1983, sob a c/m fiscal n.º 71 A/83, objecto do processo administrativo n.º 61/84.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 11 de Setembro de 1984. — Pelo Director, Ramiro Barbosa Vicente.

(202)

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

**Banco de Cabo Verde
Praia (Santiago)**

**Direcção das Relações com o Estrangeiro
e do Controlo de Câmbios**

Cotações de Câmbios

Notas Estrangeiras

Em 18/9/84

N.º 146/84

Notas	Divisas	Compras	Vendas
Africa do Sul...	Rand	40\$69	46\$79
Alemanha...	Marco	23\$05	30\$30
América 1 e 2...	Dólares	85\$51	92\$30
América 5 a 1000...	Dólares	86\$01	92\$89
Áustria	Xelim	3\$98	4\$31
Bélgica	Franco	1\$30	1\$47
Canadá 1 e 2	Dólares	65\$00	70\$24
Canadá N. Grandes.	Dólares	65\$50	70\$74
Dinamarca	Coroa	7\$75	8\$37
Espanha	Peseta	€467	€528
Finlândia	Markka	13\$60	14\$69
França	Franco	9\$16	9\$89
Holanda	Florim	24\$89	26\$88
Inglaterra... ..	Lira	107\$59	116\$21
Itália... ..	Libra	\$041	\$047
Japão... ..	Iene	\$319	\$362
Noruega	Coroa	9\$95	10\$75
Portugal	Escudo	\$540	\$584
Senegal	C.F.A.	\$183	\$207
Suécia	Coroa	9\$95	10\$75
Suíça	Coroa	34\$09	36\$82

Cotações de Câmbios

Em 20/9/84

N.º 147/84

Notas	Divisas	Compras	Venda
África do Sul	Rand	39\$90	45\$89
Alemanha... ..	Marco	27\$99	30\$23
América 1 e 2	Dólares	86\$04	92\$96
América 5 a 1000...	Dólares	86\$54	93\$46
Áustria	Xelim	3\$98	4\$30
Bélgica	Franco	1\$29	1\$47
Canadá 1 e 2	Dólares	65\$34	70\$61
Canadá N. Grandes.	Dólares	65\$84	71\$11
Dinamarca	Coroa	7\$75	8\$37
Espanha	Peseta	€467	€529
Finlândia	Markka	13\$59	14\$69
França	Franco	9\$13	9\$86
Holanda	Florim	24\$84	26\$83
Inglaterra... ..	Libra	107\$60	115\$57
Itália... ..	Lira	\$041	\$047
Japão... ..	Iene	\$323	\$366
Noruega	Coroa	9\$95	10\$75
Portugal	Escudo	\$538	\$582
Senegal	C.F.A.	\$182	\$206
Suécia	Coroa	9\$96	10\$76
Suíça... ..	Franco	34\$21	36\$95

Cotações de Câmbios

Em 18/9/84

N.º 146/84

Praças	Unidades e divisas	Compras	Vendas
Londres	1 Libra	111\$50	112\$61
Lisboa	100 Escudos	56\$03	56\$72
Nova Iorque	1 Dólar	89\$13	89\$74
Amesterdão	100 Florim	2 579\$35	2 605\$22
Bruxelas	100 Fr. Com.	144\$49	146\$01
Bruxelas	100 Fr. Fin.	130\$68	132\$75
Copenhague	100 Coroa	803\$21	811\$57
Estocolmo	100 Coroa	1 031\$60	1 042\$37
Francfort (Rep. Federal Alemã)	100 Deut Mark	2 906\$95	2 935\$84
Helsínquia	100 Markka	1 409\$80	1 423\$61
Oslo	100 Coroa	1 031\$79	1 042\$18
Otava	1 Dólar	67\$88	68\$38
Paris	100 Franco	949\$30	956\$92
Pretória	1 Rand	53\$54	54\$19
Roma	100 Lira	4\$721	4\$772
Tóquio	100 Iéne	36\$149	36\$493
Viena	100 Xelim	413\$42	417\$51
Zurique	100 Franco	3 533\$31	3 567\$79
Madrid	100 Peseta	51\$91	52\$47
Dakar	100 CFA	18\$986	19\$138
Clearings:			
Bissau	100 Peso	◆	◆

Em 20/9/84

Cotações de Câmbios

N.º 147/84

Praças	Unidades e divisas	Compras	Vendas
Londres	1 Libra	110\$89	111\$99
Lisboa	100 Escudos	55\$85	56\$53
Nova Iorque	1 Dólar	89\$68	90\$29
Amesterdão	100 Florim	2 574\$34	2 600\$02
Bruxelas	100 Fr. Com.	144\$16	145\$88
Bruxelas	100 Fr. Fin.	130\$57	132\$62
Copenhague	100 Coroa	803\$26	811\$58
Estocolmo	100 Coroa	1 032\$25	1 042\$96
Francfort (Rep. Federal Alemã)	100 Deut Mark	2 900\$98	2 929\$65
Helsínquia	100 Markka	1 409\$14	1 422\$86
Oslo	100 Coroa	1 031\$59	1 041\$91
Otava	1 Dólar	68\$23	68\$72
Paris	100 Franco	946\$24	953\$78
Pretória	1 Rande	52\$51	53\$14
Roma	100 Lira	4\$709	4\$759
Tóquio	100 Iéne	36\$550	36\$895
Viena	100 Xelim	412\$65	416\$71
Zurique	100 Franco	3 545\$37	3 579\$75
Madrid	100 Peseta	51\$99	52\$55
Dakar	100 CFA	18\$924	19\$076
Clearings:			
Bissau	100 Peso	◆	◆

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 20 de Setembro de 1984.—O Director, António Lopes da Luz.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2.ª Classe de Santa Catarina

Conservador/Notário: JOSÉ LUÍS RAMOS FREDERICO

HABILITAÇÃO NOTARIAL

José Luis Ramos Frederico, Conservador-Notário dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Concelho de Santa Catarina, República de Cabo Verde.

Certifico, narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura pública, lavrada em vinte e seis de Abril de mil novecentos e oitenta e quatro, neste Cartório, de fo'has treze verso, a quinze verso, do livro de notas para escrituras diversas número dois barra A, foi celebrada uma escritura de habilitação notarial, por óbito de Sérgio Moreira Vieira, de quarenta e nove anos de idade, no estado de casado, com Maria Auxiliadora Pereira Tavares, que era natural que foi da freguesia de São Salvador do Mundo, do Concelho de Santa Catarina, filho de João Vieira e de Lourença Moreira, residente que foi em Rua Luísa Todi, 27.º, 2.º Direito—Setúbal, sem testamento nem qualquer outra disposição de última vontade.

Mais certifico que na operada escritura foram declarados como únicos herdeiros a sua mulher Maria Auxiliadora Pereira Tavares e os seus filhos Rosalina Tavares Moreira, Odílio Tavares Moreira, Henrique Tavares Vieira, Hiron-dina Tavares Vieira, Alberto Tavares Moreira, Autelinda Tavares Moreira, Hermínia Tavares Moreira e Eugénio Tavares Moreira, sendo estes menores, todos residentes nos Picos, e Etelvina Moreira Tavares, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com João Lopes, residentes actualmente em Santana.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei, as preferam, ou com eles possam concorrer à sucessão.

Que não há lugar a inventário orfanológico obrigatório, por existirem descendentes menores, existindo na herança bens em dinheiro.

Está conforme.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Concelho de Santa Catarina, aos cinco de Maio de mil novecentos e oitenta e quatro.—O Conservador-Notário, José Luis Ramos Frederico.

CONTA:

Art. 18.º, 1 e 2	70\$00
Cofre Geral de Justiça	7\$00
Taxa de reembolso	3\$00
Selos	25\$00
Soma	105\$00

São: (cento e cinco escudos).—Registado sob o n.º 71/84.

(203)